

---

## **D.R. DO DESPORTO**

**Extracto de Despacho n.º 1182/2008 de 1 de Setembro de 2008**

---

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.862,71 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa – 9880-316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2007/2008, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

18 de Agosto de 2008. – O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.